

## PORTARIA N° 037 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

**Ementa:** Esta portaria dispõe sobre a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo e altera a Comissão instituída.

**O Diretor Presidente da Empresa Baiana de Ativos S/A - Bahiainveste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 38, do Estatuto Social da Bahiainveste;**

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão instituída através da Portaria nº 025, de 20 de junho de 2024, com a finalidade de elaborar a atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Maria Neuma de Queiroz Mota;

II - Thiago Lessa Lima Galvão;

III - Bruno Oliveira da Silva Ferreira;

IV - Rafael Ramos Ayres da Silva;

V - Marcelo de Carvalho Monteiro.

**Parágrafo Único:** A minuta de RILC deverá ser apresentada na versão *word*, com o verificador de controle de alterações, e será submetida à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 06.09.2024.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

**Paulo Roberto Britto Guimarães**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Britto Guimarães, Diretor Presidente**, em 20/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00098512076** e o código CRC **C63769AF**.

---

**Referência:** Processo nº 113.9824.2024.0000405-19

SEI nº 00098512076